



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Centro
CEP: 37.920-000 - São João Batista do Glória - MG
Tel/Fax: (35) 3524-0900

PORTARIA Nº 3.159/2018

“Dispõe sobre a exoneração do servidor que menciona e dá outras providências.”

A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, incisos XI e XIII e artigo 100, inciso II, letra “a” todos da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o pedido de exoneração feito pelo servidor **Luiz Fernando Vasconcelos da Costa**;

RESOLVE:

Artigo 1º - A pedido, fica **exonerado** do cargo de provimento em comissão de *Assessor III*, o servidor **Luiz Fernando Vasconcelos da Costa**, a partir de 1º de julho de 2018.

Artigo 2º - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º/07/2018, revogando-se as demais disposições em contrário.

São João Batista do Glória/MG, 02 de julho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
MINAS GERAIS
CERTIDÃO


APARECIDA NILVA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que o presente foi publicado por **afixação**
no saguão da Prefeitura Municipal em 02/07/18
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA EM 02/07/18


Nome / Cargo de Nomeação